



**PORTARIA Nº 384/2021-GAB-PREFEITA**

PUBLICADO EM:

15/06/2021



A Prefeita Municipal de Eldorado do Carajás/PA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e das outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Sr<sup>a</sup> IARA BRAGA MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que de acordo com a Lei sob nº 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em serviço do município.

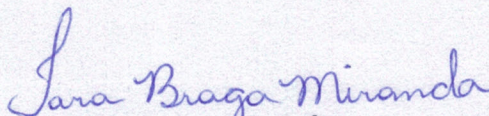
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a(o) senhor(a) MARLENE LOPES DA SILVA, diárias com o objetivo de buscar paciente que se encontra em alta hospitalar, após realizar procedimento cirúrgico ortopédico no Hospital de Divina Providência, no Município de Belém-PA, com ida dia 15/06/2021 e retorno no dia 16/06/2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.**

Eldorado do Carajás/PA, 15 de junho de 2021.

  
Iara Braga Miranda

Prefeita de Eldorado do Carajás/PA